

000032

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 9831 DE 05 DE Fevereiro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Próprios Municipais, localizada à Estrada do Barreiro.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 23871/01,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada Estrada do Barreiro, de propriedade de Décio Bonafé Fortes, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

Inicia-se no ponto A, localizado no lado esquerdo da Estrada do Barreiro, sentido Centro-Bairro e distante 4.163,59m da confluência da Estrada com o córrego José Raimundo e segue 05,76m, SW 59°35'01" até o ponto B, daí sofre pequena deflexão a direita e segue 10,47m, SW 65°02'17" até o ponto C, daí sofre pequena deflexão a direita e segue 13,21m, SW 70°12'50" até o ponto D, daí sofre pequena deflexão a direita e segue 06,75m, NW 82° 45' 48" até o ponto E, confrontando neste trecho (A-E) com a Estrada do Barreiro, deflete a esquerda e segue 30,18m, SE 25°58'09", até o ponto F, deflete a esquerda e segue 35,00m, NE 64° 01'50", até o ponto G, deflete a esquerda e segue 25,32m, NW 25°58'09" até o ponto A inicial, sempre



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

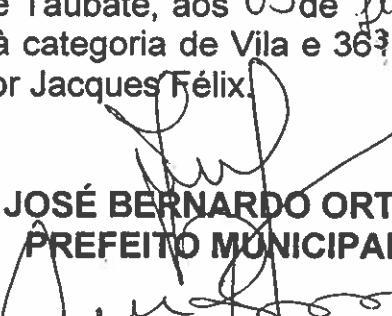
confrontando com a área remanescente prop. de Décio Bonafé Fortes, perfazendo no perímetro acima uma área de **904,00m²**.

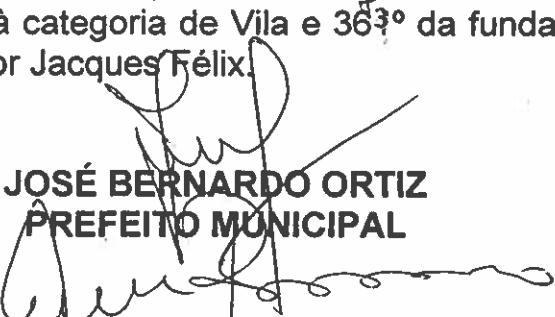
Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1555 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

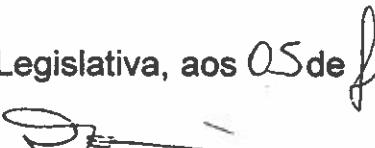
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9406 de 27 de julho de 2001.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de *fevereiro* de 2003, 35º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 36º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de *fevereiro* de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA